

PORTARIA Nº 70 DE 09/06/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar equipe de ações itinerantes da SESPA na coleta de amostras para realização de PCR, em apoio ao diagnóstico de COVID-19 na região do Marajó.

Período da viagem: 16/06/2020.

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém – PA

Destino: Cachoeira do Arari – PA.

Servidores: Alberto Simões Jorge Júnior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 552276**PORTARIA Nº 69 DE 09/06/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar equipe de ações itinerantes da SESPA na coleta de amostras para realização de PCR, em apoio ao diagnóstico de COVID-19 na região do Marajó.

Período da viagem: 14/06/2020.

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém – PA

Destino: São Sebastião da Boa Vista – PA.

Servidores: Alberto Simões Jorge Júnior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 552275**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****PORTARIA Nº 88 DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Fundamento Legal: DECRET Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar vistoria técnica no Hospital de Campanha em decorrência a infecção pela COVID-19 e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES. Origem: Santarém-PA. Destino: Itaituba-PA. Período: 08/06/2020 a 10/06/2020. Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia) Servidores: NAIRSEN BATISTA DA MOTA CPF: 442279902-04 MATRÍCULA: 5951169/1. CARGO: ENFERMEIRA. MARY GLAUCY CHIANCA NEVES. CPF: 372942372-04. MATRÍCULA: 5295009. CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 552268**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL****PORTARIA****RESOLUÇÃO 001/2020, de 09 de janeiro de 2020.**

A SESPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando Plano de Contingenciamento Hospitalar Regional para o combate à Pandemia do COVID19, na Região do Xingu

RESOLVE: Criar a comissão de Execução da implementação Plano de Contingenciamento Hospitalar Regional para o combate à Pandemia do COVID19, na Região do Xingu, oriundo do recurso do PDRSX.

CAPÍTULO I**DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º - Este instrumento regulará a comissão de execução dos recursos do PDRSX com a finalidade de fiscalizar a execução do recurso para a implementação do Plano de Contingência de Saúde para a região do Xingu.

DA COMPETÊNCIA E DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 2º - Compete a comissão:

I - acompanhar, monitorar e avaliar a execução dos recursos estabelecidos pela decisão judicial para o Plano de Contingência de Saúde na região do Xingu;

II - promover avaliações periódicas sobre a execução e efetividade das ações por meio da elaboração de relatórios mensais a serem enviados à SESPA;

III - deliberar sobre priorização das ações estratégicas e adaptações que porventura sejam necessárias a serem executadas dentro do plano de contingência;

IV - Publicar e divulgar suas decisões no site da SESPA.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º - A comissão será composta por:

- Antônio Carlos Lima – Presidente – SESPA

- Maurício Miranda do Nascimento – Membro – SESPA

- Silvano Fortunato – Conselho Municipal de saúde de Altamira

- Edson Primo – Membro – HRT

- Odair de Pinho – Membro – ACIAPA

- Roseli Aparecida de Almeida Braga – Membro – Representante CIR – XINGU

- João Feliciano Caramuru – Membro – DSEI

- Jeferson Ferreira de Figueiredo – Membro – ACBM

- Renan Granado Rocha - Membro – FAMED

- Marcelo Salazar – Membro – ISA

- Antônia Melo – Membro – Mov. Xingu Vivo

Art. 4º - A substituição de representante I deverá ser feita nos seguintes casos:

I – Por solicitação justificada do próprio representante;

II – Por solicitação justificada da entidade;

III – Por desligamento da entidade; e

IV – Por encerramento das atividades da entidade.

Art. 5º - Os órgãos governamentais e as entidades da sociedade civil com representação na comissão poderão substituir seus representantes a qualquer tempo, desde que notifiquem a SESPA, que tomará as medidas necessárias para a substituição.

DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DA COORDENAÇÃO

Art. 6º - A comissão contará com a Coordenação da SESPA.

Art. 7º - Caberá à Coordenação:

I – convocar e presidir as reuniões online e presenciais;

II – promover a articulação entre os órgãos e entidades governamentais e entre estes e as entidades da sociedade civil;

III – enviar aos componentes a pauta das reuniões e a documentação relativa às matérias a serem discutidas, além da memória da reunião que a precedeu;

IV – convidar terceiros para participar de reuniões quando pertinente;

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 8º - As reuniões serão realizadas online ou presencialmente convocadas por e-mail e grupo whatsapp a ser criado para esse fim.

Art. 9º - As deliberações da comissão serão tomadas preferencialmente por consenso, que deverá ser buscado pela Coordenação em todos os pontos submetidos à apreciação dos membros.

1º - Não havendo consenso, as deliberações da comissão serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 10º - O ato de convocação da reunião será enviado aos membros do Comitê com antecedência mínima de cinco dias, onde constará a pauta, o horário e o local da reunião.

Art. 11º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Altamira/PA, 09 de junho de 2020.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS-SESPA

PORTARIA 583/2019 - CCG

Protocolo: 552665**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL****ERRATA**

Republicada por ter saído incorreta no DOE nº 34.248/09.06.2020 – Protocolo: 552133

PORTARIA Nº 249 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Nome: Genival Gonçalves da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 1086753.

CPF: 227.450.682-53.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49.

Nome: Jose Divino dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula: 5897529-1.

CPF: 815.762.936-53.

Nome: João Magalhães de Carvalho.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811.

CPF: 178.089.792-87.

Período: 22 a 26.06.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara, Rio Maria, Pau D'arco e Floresta do Araguaia.

Objetivo: fiscalizar e orientar ações de média complexidade em serviços de saúde e monitorar IRAS, assessorar o Plano de Contingência contra COVID-19, realizar inquérito acerca do Poliovírus e supervisionar a Regularidade do BPA.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 552338

***Republicada por ter saído incorreta no DOE nº**

34.247/08.06.2020 – Protocolo: 551584*

PORTARIA Nº 239 DE 05 DE JUNHO DE 2020

Nome: Ismaene Marciano Reis.

Cargo: Diretora da DOCA/12ºCRS.

Matrícula/Siape: 59192993-3.

CPF: 783.951.942-34.